considerando a documentação, as propostas de preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042-1482/2020 – SDU LESTE, referente à Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2020, tipo Menor Preço, sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da legislação específica aplicável, e em consequência, adjudico o seu objeto que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) para Contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ULISSES MARQUES, ZONA LESTE DE TERESINA/PI, a empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A (CITELUM GROUP EDF), inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.966.986/0001-84, relacionada no Mapa Comparativo de Preços e de Resultado Classificatório sendo o VALOR TOTAL de R$ 1.846,699,12 (um milhão, oitocentos quarenta seis mil, seiscentos noventa nove reais e doze centavos). Teresina (PI), 15 de março de 2021. Assina: James Guerra Júnior, Superintendente da SAAD/LESTE.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 36/2018 – SDU/LESTE. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE – SAAD/LESTE, com sede e foro na cidade de Teresina, situada à Av. Zequinha Freire, nº 270, Bairro Uruguai, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.805/0001-43, neste ato representado por seu Superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF nº 099.821.593-72, RG nº: 122.065 SSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem através do presente, RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018–SDU/LESTE (Processo Administrativo SEI nº 00082.003156/2020-77 SDU/LESTE-PMT), firmado com a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 500, Bairro Tabuleta, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.906/0001-43, aqui representada por sua representante legal RODOLFO ALMEIDA LOPES, brasileiro, casado, contador, CPF sob o nº 745.093.303-91, RG nº 1420424 SSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, pelos motivos a seguir expostos: A Gerência de Obras – GOS/SDU-LESTE, por meio do Despacho Nº 16/2021, Processo Administrativo SEI nº 00082.003156/2020-77 SDU/LESTE-PMT, aceitou as justificativas da contratada elencadas no pedido de distrato amigável (Carta Sucesso nº 186/2020 – em anexo nos autos do processo administrativo eletrônico supracitado), podendo ser realizada a rescisão sem nenhum prejuízo à Prefeitura Municipal de Teresina. Considerando ainda que o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e a "Cláusula Vigésima Segunda – Da Rescisão" do Contrato em questão permitem a rescisão amigável dos contratos administrativos. RESOLVE: Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato Nº 36/2018, de 06 de Julho de 2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DO SISTEMA DE DRENAGEM INTEGRADOS (GALERIAS), BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, ZONA LESTE DE TERESINA-PI, tendo em vista os entraves ocorridos durante a execução dos serviços pela CONTRATADA, sobretudo quanto às interferências imprevistas, somados aos impactos decorrentes dos efeitos da pandemia, provocados pelo Covid-19, oneraram desproporcionalmente os custos, e inviabilizaram a continuação do objeto do presente contrato pactuado junto à CONTRATANTE, de forma que é necessária a rescisão do Contrato Nº 36/2018. O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Município, na data de sua assinatura. Assina o presente instrumento o Superintendente e o Representante Legal da Contratada, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021. Assina o Superintendente da SAAD/LESTE, James Guerra Júnior, e, Rodolfo Almeida Lopes, pela Construtora Sucesso S/A.

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir-se a máxima publicidade aos atos administrativos em geral, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da publicação do presente edital, na sede da Secretaria Municipal da Juventude, localizada na Rua Anfrísio Lobão, n.º 663, Jockey Club, nesta capital, para a realização de RECADASTRAMENTO. A medida tem a finalidade de diagnosticar a atual situação do quadro de servidores da ETURB, além de organizar e atualizar o cadastro e vida funcional dos trabalhadores. O servidor público municipal que não realizar o recadastramento no prazo estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sendo restabelecido apenas quando for regularizado o recadastramento pessoal do servidor.

QTD	MAT	NOME	FUNÇÃO/CARGO
1	43138	ADALBERTO TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
2	43207	ALBERTO ROCHA DE PADUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
3	43070	ANTONIO ARAUJO FERREIRA	MOTORISTA
4	43465	BENEDITO MACHADO DE ARAUJO FILHO	TECNICO AGRIMENSOR
5	43100	CLEDEON JESUS BEZERRA DE ALENCAR	MOTORISTA
6	43084	FRANCISCO BEZERRA DE ANDRADE	TRABALHADOR
7	42910	FRANCISCO LEONCIO PEREIRA	MOTORISTA
8	43016	FRANCISCO MUNIZ DA COSTA FILHO	TRABALHADOR
9	43170	HIDELBRANDO OLIVEIRA VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
10	42940	JOAO BEZERRA DA COSTA	TRABALHADOR
11	43469	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	MIGRACAO
11	43222	MARIA DO SOCORRO BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
13	43159	MARIA LUZIA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
14	43203	OSNIR VERISSIMO DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
15	42913	RAIMUNDO MARTINS FILHO	TRABALHADOR
16	42935	RICARDO PARENTES SAMPAIO	ENGENHEIRO CIVIL
17	42870	VALDEC SOARES PESSOA	ENGENHEIRO CIVIL
18	43119	VALDEMAR LOPES DE ARAUJO	TRABALHADOR

Teresina(PI), 24 de março de 2021. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Presidente da ETURB.

Diário Oficial da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017. Referente ao Processo CT.1.000149/21-85. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ nº 11.842.881/0001-04. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 015/2017 por 12 (doze) meses. MODALIDADE: Adesão à ARP nº 016/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2015/SRP/ALEPI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra. VIGÊNCIA: 02 de março de 2021 a 02 de março de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021. Referente ao Processo Administrativo CT.1.000198/21-44. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 10.350.191/0001-75. OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) etiquetas patrimoniais. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 3.976,00 (três mil novecentos e setenta e seis reais). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: LAURA TIEKO MOUTINHO ODA e TARCIO CORREA ODA.